

PROCESSOS ON-LINE

Nº 3059/19 DATA: 29/04/19 PROTOCOLO Nº 16.044.577-7 DATA: 11/09/19
Nº 3126/19 DATA: 02/05/19 PROTOCOLO Nº 15.869.022-5 DATA: 01/07/19

ARECER CEE/CEMEP Nº 199 /20

APROVADO EM 04/08/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO RENATO SOUZA – TERRA BOA.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL PROFESSOR CESAR PRIETO MARTINEZ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – PONTA GROSSA.

ASSUNTO: Pedidos de renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

RELATORES: OSCAR ALVES, TAÍS MARIA MENDES.

EMENTA: Renovação do Reconhecimento dos Cursos Técnicos. Os prazos de renovação do reconhecimento estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao monitoramento dos índices de rendimento escolar.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos.

PROCESSO N° 3059/18 e outro

As instituições de ensino possuem o credenciamento, para a oferta da Educação Básica e/ou da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos dos cursos técnicos analisados atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento dos cursos.

II – MÉRITO

Trata-se de pedidos renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, dos artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento dos cursos e emitiram Relatórios Circunstanciados.

As Chefias dos Núcleos Regionais de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

As Matrizes Curriculares possuem as informações devidamente apresentadas. As coordenações dos cursos e de estágio possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

PROCESSO N° 3059/18 e outro

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para a renovação do reconhecimento dos cursos.

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento dos cursos, conforme quadro abaixo:

PROCES- SO ONLINE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	CURSO	RES. DE CRED. E RENOV. DE CRED.	RES. DE REC. /REV REC.	PERÍODO DE REV RECONHECIM ENTO
N° 3059/19	Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza	Terra Roxa/ Toledo	Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.	N° 239/19, 31/01/19, de 27/11/18 a 27/11/28.	N° 2202/15, 06/08/15, de 01/01/15 a 31/12/19.	Prazo: cinco anos 01/01/20 a 31/12/24.
N° 3126/19	Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Prieto Martinez - EFMNP	Ponta Grossa/ Ponta Grossa	Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.	N° 4089/19, 23/10/19, de 01/01/20 a 31/12/29.	N° 1648/15, 24/06/15, de 01/01/15 a 31/12/19.	Prazo: cinco anos 01/01/20 a 31/12/24.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

PROCESSO N° 3059/18 e outro

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento dos cursos.

É o Parecer.

Oscar Alves

Taís Maria Mendes

Relatores

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP